



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.606 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre delegação de competências ao Contador da Prefeitura Municipal”.

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,

Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Delegar ao Sr. **Cornélio Brunhoroto Gimenez - Contador**, nos termos do que preceitua o **artigo 59 da Lei Orgânica Municipal**, as atividades prescritas no **inciso XVI do artigo 58** da mesma lei.

ARTIGO 2º - O exercício das atividades citadas no caput do artigo anterior, será especificamente autorização de pagamentos dentro das disponibilidades orçamentárias sem limite de valor.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto Nº 2.103/2009**.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal